



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Termo de Convênio nº 0010/2024

OBJETO: Construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula

Assunto: Justificativa Técnica de Prorrogação de vigência, entre a Prefeitura Municipal de Mogeiro e a Construtora Souza Campos LTDA.

CONSIDERANDO a Concorrência eletrônica nº 00004/2024-CPL;

CONSIDERANDO o contrato nº 00125/2024-CPL;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.884/2013;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 321/2019;

CONSIDERANDO o conjunto comprobatório de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO as Condições climáticas adversas: Durante o período de execução, foram registradas chuvas acima da média histórica, o que inviabilizou a realização de atividades essenciais, como escavações, concretagens e transporte de materiais.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações de projeto: Foram necessárias adequações no projeto estrutural, demandando tempo adicional para análise, aprovação e execução.

CONSIDERANDO a alteração de vigência por parte da concedente, estendendo a vigência até 30/06/2026;

CONSIDERANDO que a obra encontrasse atualmente com 25,00 % (vinte e cinco por cento), executada;

Desta forma solicitamos a prorrogação de prazo com nova data de término prevista para 30/06/2026 de acordo com a alteração de vigência do Concedente, e para que, assim o município possa executar o objeto do convenio.

End. Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB. CEP: 58.375-000
E-mail: inframogeiro@uol.com.br

RECEBIDO
EM 25/08/25

RESPONSÁVEL






PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

Benefícios da obra para a comunidade:

Ampliação do acesso à educação: A nova escola atenderá aproximadamente 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral, promovendo a inclusão educacional e reduzindo a evasão escolar.

Infraestrutura de qualidade: A unidade contará com salas de aula climatizadas, biblioteca, laboratório de informática e refeitório, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado.

Geração de emprego: Durante a execução da obra, foram gerados empregos diretos e indiretos, contribuindo para a economia local.

Valorização da região: A presença de uma instituição educacional moderna impulsiona o desenvolvimento urbano e social do entorno.

Segurança e conforto: A estrutura atenderá todas as normas de acessibilidade e segurança, beneficiando estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

Dessa forma, reiteramos a necessidade da prorrogação para garantir a qualidade e a plena execução do projeto, de forma a entregar à população uma escola moderna, funcional e duradoura.

Mogeiro, 25 de agosto de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIRÍSSIMO DA SILVA
Engenheiro Civil – CREA/PB. N° 160209121-8

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 2023002592

End. Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB. CEP: 58.375-000
E-mail: inframogeirol@uol.com.br



Convênios Celebrados

29/08/2025 09:03:39

Detalhe do Convênio

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
0010/2024	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EM VIGÊNCIA
MUNICÍPIO	CONVENIENTE	INADIMPLÊNCIA
MOGEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	ADIMPLENTE
OBJETO		
CONST. DE ESCOLAS		

COMPLEMENTO

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, EM MOGEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/34300

CELEBRAÇÃO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS	TOTAL
04/05/2024	10/05/2024	04/05/2025	30/06/2026	1.880.205,52	0,00	0,00	1.880.205,52

ADITIVOS

Motivo Aditivo	Data Início	Data Término	V. Concedente	V. Conveniente	V. Total
ALTERAR VIGÊNCIA	04/05/2025	30/06/2026	0,00	0,00	0,00